



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 031/92

Denomina de Rua Anahid  
Andrade, a artéria  
que indica, e dá ou-  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A artéria anteriormente denomina-  
da de Comendador da Rocha, localizada no Centro desta  
Urbe, que inicia-se na Rua Conselheiro Rodrigues Júnior  
próximo a central de pneus, de propriedade do Senhor  
Caetano e terminando na Rua Cel. Adeodato, ao lado es-  
querdo do cemitério São José, passará a denominar-se o-  
ficialmente de Rua Anahid Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando as disposições em contrá-  
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
08 de outubro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Jose Parente Prado  
PREFEITO MUNICIPAL